



## AVISO

Informamos que foi gerada a primeira pontuação/classificação das proponentes da Chamada Pública nº 001/2023, que será divulgada no portal do FUNDEPAR dia 15/05/2023.

Nesta data inicia o prazo para apresentação dos documentos de habilitação previstos no Anexo II do edital. **O prazo esgota no dia 19/05/2023.**

A documentação técnica pode ser inserida no sistema eletrônico merenda.

A documentação fiscal, contábil e jurídica poderá ser apresentada na forma de Certidão de Registro Cadastral, emitida pelo Sistema GMS. Esse documento a Comissão verificará diretamente no GMS.

A classificação final ainda depende das etapas previstas no item 5 do Edital, transcrito a seguir:

### **5. ETAPAS DA CLASSIFICAÇÃO E DESISTÊNCIA.**

5.1 Após o prazo de elaboração de propostas, envio dos documentos de habilitação e análise pela comissão de análise e julgamento, a classificação terá as seguintes etapas:

5.1.1 Primeira classificação contendo a pontuação de cada proponente por município e grupo ofertado.

5.1.2 Registro da desistência espontânea, que poderá ser parcial ou total, por grupo e ou município proposto.

5.1.3 Registro de desistência compulsória caso o valor máximo por DAP ultrapasse os 40 mil/DAP/ano.

5.1.4 Segunda classificação.

5.1.5 Abertura de prazo para interposição de recurso administrativo.

5.1.6 Terceira classificação, caso algum recurso administrativo seja deferido.

5.1.7 Registro da segunda etapa de desistência espontânea, caso ocorra a terceira classificação.

5.1.8 Classificação final.

Curitiba, 12 de maio de 2023

**Comissão de Análise e Julgamento**  
**Portaria 23/2023**